



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Quixeré

LEI Nº 8 de 23 de Outubro de 1967.

Abre ao orçamento vigente o crédito especial de NCr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros novos), para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré, decretou e promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

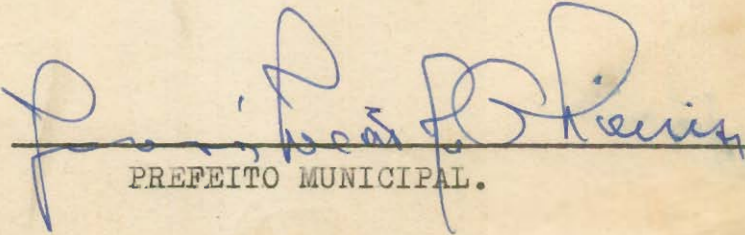
Artigo 1º- Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito especial de / NCr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros novos) para o pronto pagamento das despesas abaixo relacionadas:

- A) - Para a compra de 22 imóveis..... Ncr\$ 2.000,00
- B) - Para a compra de um catavento..... " 1.400,00
- C) - Para pagamento de um consultório dentário para uso oficial..... " 1.500,00
- D) - Para pagamento de uma reportagem no JORNAL O ESTADO:..... " 400,00

Artigo 2º- Para atendimento das despesas acima referidas, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Decreto Executivo necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, EM 25 de Outubro de 1967.


PREFEITO MUNICIPAL.